PORTARIA Nº 036/2000

DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 032/2000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Valdevino Alves de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e...

Considerando, que devido a complexidade da matéria em análise pela Comissão Especial de Inquérito, o prazo anteriormente estipulado na Portaria nº 032/2000 não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos e o conseqüente relatório final.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica dilatado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência e efeitos da Portaria nº 032/2000, que dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Inquérito, CEI, na Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando os seus efeitos retroagidos a 17 de Dezembro de 2000.

Guariba, 18 de Dezembro de 2000.

Valdevino Alves de Almeida
Presidente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO